ATO DO PRESIDENTE N º 103/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/18

Dispensa de Licitação para a contratação de apólice de seguro predial para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de apólice de seguro predial, com cobertura contra incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, impacto veículos/quedas de aeronaves, quebra de vidros, roubo e furto de bens mediante arrombamento, vendaval e granizo, para a Câmara Municipal de Miracatu-SP, em favor da empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A**., CNPJ nº 61.074.175/0001-38 no valor global de **R$ 2.476,80** (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Proposta Orçamentária anexa ao Processo Administrativo nº 50/18.

Miracatu, 28 de agosto de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente